

ANEXO III (Darf Preto-Europa)



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovamos que consta nos sistemas de controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) registro de arrecadação acolhida por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) com as características abaixo:

01 - CONTRIBUINTE :
02 - PERÍODO DE APURAÇÃO :
03 - NÚMERO DO CPF OU CNPJ :
04 - NÚMERO DE REFERÊNCIA :
05 - DATA DE VENCIMENTO :
06 - RECEITA CÓDIGO :
07 - RECEITA CÓDIGO :
08 - RECEITA CÓDIGO :
09 - VALOR TOTAL :
10 - BANCO / AGÊNCIA :
11 - DATA DE ARRECADAÇÃO :
12 - NÚMERO DO PAGAMENTO :

Assinatura sob carimbo do servidor da RFB responsável pela pesquisa